



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 683, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 743/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.077, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada anteriormente conferida à Sociedade Rádio Universal Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

- TVR 271/2024 - Portaria nº 12.077, de 31 de janeiro de 2024 - Sociedade Rádio Universal Ltda., no município de Santos - SP.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-271/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 683

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.077, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada anteriormente conferida à Sociedade Rádio Universal Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Brasília, 30 de julho de 2024.



* C D 2 4 6 5 4 3 3 1 9 9 0 0 *

EM nº 00177/2024 MCOM

Brasília, 23 de Fevereiro de 2024

Apresentação: 01/08/2024 11:03:00.000 - MESA

MSC n.683/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.004708/2014-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1204/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12077, de 31 de janeiro de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO UNIVERSAL LTDA. (CNPJ nº 58.158.395/0001-35), nos termos da Portaria MVOP nº 18, datada em 12 de janeiro de 1954, publicada em 4 de fevereiro de 1958, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santos, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santos, estado de

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é re
reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do
termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO